



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000 www.portovitoria.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A Equipe da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, juntamente com os servidores da área técnica de engenharia, elaborou os Estudos Técnicos Preliminares para a contratação em tela, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 156/2024.

2- SECRETARIA REQUISITANTE

Responsável pela elaboração do ETP: Elcio José Azeredo

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano: Laércio Antônio Schneider.

“Decreto 156/2024 - Art. 51. O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante. Parágrafo Único – Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.”

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Se faz necessária a aquisição de trator cortador de grama com recolhedor de grama, para a manutenção dos gramados das áreas públicas do Município de Porto Vitória – PR, a correta manutenção desempenha um papel fundamental na drenagem das águas pluviais



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000 www.portovitoria.pr.gov.br

e na proteção das áreas verdes e paleteira hidráulica para o transporte e movimentação de cargas evitando assim esforços físicos exagerados e consequentemente danos à saúde..

Atualmente, os serviços de manutenção citados acima, quando realizados, são de forma manual, utilizando de mão de obra dos servidores lotados na referida secretaria ou terceirizados, porém devido as outras demandas necessárias e mais urgentes, este serviço de roçada do gramado não é feito com a frequência que deveria, pois, demanda tempo e a disponibilização de muitos servidores para realiza-lo em todo o perímetro urbano.

Portanto faz-se necessário a aquisição de maquinários que permitam realizar a roçada de gramados de maneira uniforme com mais frequência e agilidade, mantendo as sempre aparadas evitando-se o acúmulo de pragas e doenças que possam prejudicar o crescimento e saúde da planta, bem como dos cidadãos que frequentam estes ambientes de lazer.

Também são lavados no pátio de obras demais equipamentos utilizados no dia a dia de trabalho e conservação da secretaria, lembra-se que o pátio de obras sempre contou com uma Moto bomba para as devidas lavadas de aparência, necessitando assim de bomba de lavação.

4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Tal solicitação se encontra inclusa, prevista e formalizada junto ao Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2025, visto que se trata de um novo bem permanente ao qual não estava planejado no ano anterior.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, preconizado pelo art.67 § 2º da Lei Federal 14.133/21, comprovação essa que será atendida por atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000 www.portovitoria.pr.gov.br

5.2. Garantia

5.2.1. A garantia mínima do equipamento trator rpoçador de grama será de 12 (doze) meses e da paleteira hidráulico manual de 6 (seis) meses, a garantia da moto bomba de lavação será conforme CDC.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimado a quantidade de equipamentos necessários para o atendimento da Secretaria de Obras do Município de Porto Vitória – PR. Essa avaliação revelou uma quantidade considerada apropriada ao Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Quant
1	Trator cortador de grama, com recolhedor de grama, novo; dirigível com volante; 4 tempos a gasolina, potência mínima do motor igual ou superior a 26 hp, cilindradas mínimas 450, capacidade mínima do tanque de gasolina: 5 litros, consumo aproximado máximo de 2,8 litros/hora, largura de corte igual ou superior a 1,06 metros ou (42) polegadas, regulagem de corte igual ou superior a 5 níveis de altura, com horímetro. Garantia mínima de 12 meses.	Un	1
2	Paleteira, transpaleta hidráulico manual, com roda em nylon simples 2t 685mm, características técnicas: - elevação mínima 115 mm; - comprimento do garfo mínimo: 1150 mm; - altura total mínima (cabo): 1160 mm; - altura mínima: 75 mm; - altura do solo até a base mínimo: 22 mm; - comprimento total mínimo: 1520 mm; - raio do giro mínimo: 1265 mm; - largura mínima do corredor: 1720 mm; - largura mínima: 550 mm; - capacidade mínima: 2 toneladas. Garantia mínima de 6 meses	Un	1
03	Bomba para lavagem de veículos, 6 estágios, com motor mínimo de 3 CV, mínimo de 3.530 RPM, monofásica 220V, com rotor de alumínio, nova com serviço de instalação no pátio da Prefeitura de Porto Vitória (Rua Osvaldo Gomes da Silva – 717).	Um	1

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. As pesquisas de preços foram realizadas conforme artigo 23, §1º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que consiste na Lei de Licitações e Contratos Administrativos,



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000 www.portovitoria.pr.gov.br

regulamentada pelo Decreto Municipal nº 156/2024 de 12 de dezembro de 2024, no que dispõe sobre licitações e Contratos Administrativos, no município de Porto Vitória / PR. Também seguindo a instrução normativa da Administração Pública de Porto Vitória nº 02/2022. Analisada a partir do quadro abaixo quanto aos seus prós e contras.

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	PRÓS	CONTRAS
01	Aquisição de trator cortador de grama, moto bomba e paleteira hidráulica manual a partir de licitação.	A licitação é um processo aberto e transparente, garantindo que todos os fornecedores interessados possam participar de maneira igualitária. Isso reduz o risco de corrupção e favorecimento. Todos os detalhes do processo licitatório (como critérios de seleção, prazos, valores e condições) ficam disponíveis para fiscalização pública, garantindo maior clareza. A licitação é exigida pela Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), o que assegura que a aquisição seja feita de acordo com a legislação vigente, minimizando riscos de questionamentos jurídicos no futuro. Ao seguir os trâmites da licitação, a prefeitura garante que a compra seja realizada de maneira legal, evitando problemas legais ou administrativos. A licitação garante que diversas empresas participem, o que pode resultar em preços mais competitivos e melhores condições de compra.	O processo de licitação pode ser longo e burocrático. Desde a elaboração do edital até a assinatura do contrato, pode levar um tempo considerável, o que pode ser um problema se a necessidade de compra for urgente. A documentação exigida para participar de uma licitação pode ser complexa e exigir que os fornecedores se adequem a uma série de requisitos, o que pode limitar a participação de pequenas empresas. Em alguns casos, o critério do menor preço pode levar à escolha de fornecedores que ofereçam produtos de qualidade inferior ou que não atendam completamente às necessidades da prefeitura. Caso o fornecedor ganhador da licitação não entregue o trator cortador de grama e a paleteira conforme prometido ou



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000 www.portovitoria.pr.gov.br

		A licitação permite que a escolha do fornecedor seja feita não apenas pelo preço, mas também pela qualidade e condições oferecidas, o que aumenta as chances de se adquirir um trator de boa qualidade. Como o processo é formal e baseado em critérios previamente estabelecidos, a escolha do fornecedor tende a ser mais objetiva e imparcial, evitando favorecimentos. O processo licitatório pode ser fiscalizado por órgãos de controle como o Tribunal de Contas, garantindo que todos os procedimentos sejam seguidos corretamente.	com defeitos, o processo de resolução de problemas pode ser mais demorado e complexo devido à rigidez do contrato. A licitação pode ser alvo de questionamentos e recursos de outras empresas que não foram selecionadas, o que pode atrasar ainda mais o processo e gerar custos administrativos adicionais. Uma vez que o processo licitatório é finalizado, há pouca flexibilidade para modificar os termos do contrato, caso surjam mudanças nas necessidades da prefeitura ou nas condições de mercado.
SOLUÇÃO 02	Alugar equipamentos como trator cortador de grama, moto bomba e paleteira hidráulica manual.	Alugar elimina o custo de compra de um trator, que pode ser bastante alto. Em muitos casos, o aluguel inclui manutenção ou trocas em caso de falhas, evitando custos extras com reparos. Se você precisar cortar grama em um grande terreno ocasionalmente, alugar pode ser uma opção mais econômica, já que o uso é temporário. Você pode escolher o modelo mais adequado para a tarefa específica, seja para gramados pequenos ou grandes áreas.	Se você usar o trator com frequência, o custo do aluguel pode acabar sendo mais alto do que comprar o equipamento. Dependendo da demanda e da empresa de aluguel, o equipamento pode não estar disponível quando você precisar. Alguns modelos podem ser grandes e difíceis de transportar, o que implica custos adicionais ou desafios logísticos. Pode haver restrições no tempo de uso ou em como o equipamento pode ser utilizado (ex: horas



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000 www.portovitoria.pr.gov.br

			específicas para retorno do trator, tipo de terreno que pode ser cortado, etc.).
SOLUÇÃO 03	Aquisição de trator cortador de grama, moto bomba e paleteira hidráulico manual através de convênios municipais, estaduais e federais	Em muitos casos, os convênios permitem a aquisição de equipamentos a preços abaixo do mercado ou com financiamento mais acessível, o que facilita o acesso a equipamentos de qualidade. Pode haver isenção de certos impostos, o que reduz ainda mais o custo final para a municipalidade ou organização que está adquirindo o equipamento. Ao obter um trator cortador de grama ou uma paleteira hidráulica manual, as prefeituras ou entidades públicas podem melhorar a eficiência de serviços como limpeza de espaços públicos, manutenção de parques e jardins, ou movimentação de cargas em obras públicas, o que impacta diretamente na qualidade de vida da comunidade. A aquisição desses equipamentos contribui para a melhoria da infraestrutura e do ambiente urbano ou rural.	O processo de aquisição via convênios pode ser moroso, com muitas etapas burocráticas, como a solicitação de recursos, aprovação de projetos, licitações e formalização de contratos, o que pode atrasar a entrega do equipamento. Existem várias exigências documentais e legais que devem ser cumpridas, o que pode ser complexo e demandar tempo e recursos administrativos. O valor destinado pode não ser suficiente para a aquisição do modelo mais adequado às necessidades locais. Há casos em que o recurso oferecido por meio de convênios não cobre o custo total do equipamento desejado. Dependendo do convênio, pode haver restrição de fornecedores, o que limita a possibilidade de escolha do melhor equipamento ou da melhor marca.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000 www.portovitoria.pr.gov.br

		Ao adquirir equipamentos através de convênios, a compra é feita de acordo com normas e regulamentos estabelecidos, o que proporciona maior transparência e segurança no processo. O apoio de órgãos governamentais pode garantir que o processo seja realizado de forma correta e dentro da legalidade, evitando riscos de fraudes ou problemas legais. Muitas vezes, os convênios incluem treinamento e suporte para a utilização dos equipamentos, o que facilita a operação e manutenção.	A continuidade de programas de convênios pode ser afetada por mudanças políticas, principalmente em nível estadual e federal. Se o governo mudar de gestão, o programa pode ser interrompido ou ter sua prioridade alterada. A disponibilização de recursos financeiros por parte do governo depende de orçamentos públicos, que podem ser afetados por crises fiscais, cortes no orçamento ou mudanças nas prioridades do governo. Após a aquisição, o poder público deve arcar com a manutenção e eventual reposição de peças ou conserto do equipamento. Se o orçamento destinado à manutenção for baixo, isso pode comprometer a longevidade e a funcionalidade dos equipamentos. Equipamentos adquiridos podem se tornar obsoletos mais rapidamente, especialmente se a tecnologia evoluir rapidamente ou se houver novos modelos mais eficientes no mercado. Há uma exigência constante de prestação de contas, o que pode gerar trabalho adicional para as equipes envolvidas na
--	--	---	--



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000 www.portovitoria.pr.gov.br

			gestão do convênio. A falta de conformidade pode resultar em sanções ou até na perda de recursos.
--	--	--	---

Desta forma, a solução mais eficaz e vantajosa é contratação de empresa para o fornecimento de trator cortador de grama e de paleteira hidráulica manual, visto que há a necessidade de urgência quanto a manutenção destes equipamentos.

Foi realizado pesquisa em objetos similares em outros órgãos públicos, sendo realizado pela Prefeituras de Teófilo Otoni – MG, Nova Monte Verde – MT, Damolândia – GO, Araxá – MG.

8 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa preliminar do preço para a futura contratação é de aproximadamente **R\$ 41.247,94** (quarenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), podendo ser realizada com base nos parâmetros da IN 02/2022. Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade. O orçamento estimativo final para a contratação comporá o Termo de Referência ou o Projeto Básico.

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Deverá o trator cortador de grama ter no mínimo 12 (doze) meses de garantia, sendo **as revisões até o final da garantia do equipamento deverão ser por conta da empresa ganhadora do certame, assim como, os gastos com as trocas de óleo, filtros e demais itens que o equipamento necessitar para a revisão.** A paleteira deverá ter garantia mínima de 6 (seis) meses.

Deverá ser realizada a licitação por meio de pregão eletrônico do tipo menor preço por item, sendo a aquisição por meio de contratação.

A Administração não ficará responsável por quaisquer danos ocasionados no transporte do equipamento até a entrega que deverá ser no pátio da Prefeitura Municipal de Porto



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000 www.portovitoria.pr.gov.br

Vitória – PR, localizada na rua Osvaldo Gomes da Silva – 717 – Centro de Porto Vitória – PR, sendo o prazo de entrega de no máximo 90 (noventa) dias corridos a partir do encaminhamento da Solicitação de Fornecimento.

O equipamento entregue deverá obedecer às descrições apresentadas no Edital de Licitação e do Termo de Referência, caso houver distinção do equipamento entregue para as descrições o mesmo deverá ser substituído por outro equipamento que atenda a todos os requisitos da contratação em um prazo de no máximo 5 (cinco) dias.

As especificações do equipamento deverão ser: Trator cortador de grama, com recolhedor de grama, novo; dirigível com volante; 4 tempos a gasolina, potência mínima do motor igual ou superior a 26 hp, cilindradas mínimas 450, capacidade mínima do tanque de gasolina: 5 litros, consumo aproximado máximo de 2,8 litros/hora, largura de corte igual ou superior a 1,06 metros ou (42) polegadas, regulagem de corte igual ou superior a 5 níveis de altura, com horímetro. Garantia mínima de 12 meses.

As especificações da paleteira são: Paleteira, transpaleta hidráulica manual, com roda em nylon simples 2t 685mm, características técnicas: - elevação mínima 115 mm; - comprimento do garfo mínimo: 1150 mm; - altura total mínima (cabo): 1160 mm; - altura mínima: 75 mm; - altura do solo até a base mínimo: 22 mm; - comprimento total mínimo: 1520 mm; - raio do giro mínimo: 1265 mm; - largura mínima do corredor: 1720 mm; - largura mínima: 550 mm; - capacidade mínima: 2 toneladas. Garantia mínima de 6 meses.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que, sempre que os itens forem divisíveis, a contratação deverá ser parcelada, desde que não se torne inviável ou frustre a solução pretendida, visando otimizar a competitividade no processo licitatório e evitar a concentração de mercado, esta licitação será feita de forma parcelada.

Parcelar a contratação, possibilita uma maior participação de fornecedores e estimula a concorrência saudável, o que, por sua vez, pode resultar em preços mais competitivos e condições mais favoráveis para a administração pública.

Além disso, a divisão da contratação por itens é viável, uma vez que os produtos ou serviços em questão são divisíveis sem comprometer a qualidade ou eficácia da solução



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000 www.portovitoria.pr.gov.br

final. Isso permite uma maior flexibilidade na gestão dos contratos e a possibilidade de ajustes conforme as necessidades específicas de cada item.

Portanto, ao optar pelo parcelamento da contratação por itens, estamos não apenas atendendo às diretrizes de ampliação da competição e prevenção da concentração de mercado, mas também garantindo uma maior eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de trator cortador de grama com recolhedor de grama, para a manutenção dos gramados das áreas públicas do Município de Porto Vitória – PR, é essencial para a correta manutenção desempenha um papel fundamental na drenagem das águas pluviais e na proteção das áreas verdes.

Atualmente, os serviços de manutenção citados acima, quando realizados, são de forma manual, utilizando de mão de obra dos servidores lotados na referida secretaria ou terceirizados, porém devido as outras demandas necessárias e mais urgentes, este serviço de roçada do gramado não é feito com a frequência que deveria, pois, demanda tempo e a disponibilização de muitos servidores para realiza-lo em todo o perímetro urbano.

Portanto faz-se necessário a aquisição de maquinários que permitam realizar a roçada de gramados de maneira uniforme com mais frequência e agilidade, mantendo as sempre aparadas evitando-se o acúmulo de pragas e doenças que possam prejudicar o crescimento e saúde da planta, bem como dos cidadãos que frequentam estes ambientes de lazer.

A aquisição de paleteira hidráulica manual é de extrema importância visto das vantagens que a mesma gerará, desta destaca-se a agilidade nos processos de carga e descarga, pesos excessivos que podem ocasionar doenças crônicas laborais junto aos trabalhadores, dentre outros benefícios que poderão ser observados na utilização da paleteira nos serviços.

Por meio dessa licitação, almeja-se alcançar uma série de resultados significativos. Outro objetivo esperado é a otimização dos recursos públicos e a redução de custos. Busca-se obter preços mais competitivos e evitar gastos desnecessários com intermediários. Isso permite uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros, garantindo que cada investimento seja maximizado em benefício da comunidade.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000 www.portovitoria.pr.gov.br

Também são lavados no pátio de obras demais equipamentos utilizados no dia a dia de trabalho e conservação da secretaria, lembra-se que o pátio de obras sempre contou com uma Moto bomba para as devidas lavadas de aparência, necessitando assim de bomba de lavação.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração deverá manter capacitações contínuas visando treinar servidores para a fiscalização e gestão contratual, fomentando uma cultura de aprendizado profissional e construindo uma Administração Pública mais eficiente e inovadora.

É necessário um planejamento de compras, considerando a urgência da aquisição, de modo a garantir que os itens necessários sejam adquiridos e entregues dentro do prazo estabelecido. Isso assegurará um tempo de resposta ágil, não vindo a faltar os itens descritos no certame, ocasionando a paralização de serviços públicos pela falta dos itens.

Estabelecer canais de comunicação claros e acessíveis entre a administração pública e a empresa contratada, por meios como telefone, correio eletrônico e outros, facilitando a troca de informações, o esclarecimento de dúvidas e a resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a execução do contrato

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram observadas contratações interdependentes àquelas cujas execuções da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)

Impacto: Tratores cortadores de grama movidos a combustível fóssil (gasolina) emitem CO₂, óxidos de nitrogênio (NO_x) e outros poluentes que contribuem para o aquecimento global e a poluição do ar.

Medidas Mitigadoras:

- **Escolher modelos com motores mais eficientes:** Tratores novos com motores mais eficientes e tecnologias para controle de emissões podem reduzir a quantidade de gases poluentes liberados na atmosfera.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000 www.portovitoria.pr.gov.br

Consumo de Combustível e Energia

Impacto: Tratores movidos a combustível fóssil consomem recursos não renováveis, aumentando a dependência de combustíveis fósseis e contribuindo para a degradação ambiental.

Medidas Mitigadoras:

- **Escolha por tratores mais eficientes em termos de consumo:** Modelos que consomem menos combustível para realizar a mesma tarefa ajudam a reduzir o impacto ambiental.

Ruído

Impacto: Tratores cortadores de grama geram níveis elevados de ruído, o que pode afetar a qualidade de vida das pessoas e animais ao redor, além de contribuir para a poluição sonora.

Medidas Mitigadoras:

- **Escolher modelos com menor emissão de ruído:** Tratores modernos tendem a ser projetados para reduzir o ruído. Modelos elétricos, por exemplo, são geralmente mais silenciosos que os movidos a combustíveis fósseis.
- **Manutenção regular:** A manutenção adequada do motor e das peças móveis pode ajudar a reduzir o ruído causado por falhas ou partes desgastadas.

Poluição do Solo e Água

Impacto: O uso de combustíveis fósseis e a possível falha de componentes podem resultar em vazamentos de óleo ou combustível no solo, afetando a qualidade da água e do solo.

Medidas Mitigadoras:

- **Manutenção regular:** Manter o trator em bom estado de funcionamento ajuda a evitar vazamentos de líquidos, como óleo e combustível, que podem contaminar o solo.
- **Escolher produtos e peças que minimizem o impacto:** Alguns modelos de tratores vêm com sistemas de contenção de vazamentos e peças que são mais seguras para o meio ambiente.

Disposição adequada de resíduos: Garantir que os resíduos (como óleo usado ou combustível) sejam descartados corretamente em locais apropriados.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000 www.portovitoria.pr.gov.br

Justificativa da Viabilidade: diante das diversas justificativas aqui apresentadas, acreditasse que o eventual investimento para contratação de empresa para o fornecimento de trator cortador de grama e paleteira hidráulica manual é justificável frente aos benefícios e necessidades a serem proporcionados aos munícipes de nosso município visto no caso de extrema urgência.

Porto Vitória, 28 de janeiro de 2025.

Servidor responsável pela elaboração do ETP

Élcio José Azeredo

Matricula 14017

Laércio Antônio Schneider, Matrícula 16038.

Secretário de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano